

5	GERSON CORREIA DA SILVA	XXX.018.331-XX	AGENTE ADMINISTRATIVO B	S	T	01/03/2024
6	LEÔNIDAS PEREIRA COSTA	XXX.628.111-XX	MOTORISTA B	S	T	01/03/2024
7	LOURÊNÇO DE CASTRO TOMAZETT	XXX.246.701-XX	SUPERVISOR TÉCNICO DE TV	T	U	01/03/2024
8	MAURINA SOARES DE ALMEIDA	XXX.148.261-XX	TÉCNICO EM FOTOMECÂNICA	R	S	01/03/2024
9	NEDY TEIXEIRA MORGADO	XXX.493.071-XX	ARTE FINALISTA	V	X	01/03/2024
10	SEBASTIÃO DE SOUZA BRITO	XXX.514.501-XX	FOTOCOMPOSITOR	Q	R	01/03/2024
11	SEBASTIÃO LOPES DE LIMA	XXX.733.151-XX	AGENTE ADMINISTRATIVO A	P	Q	01/03/2024
12	VALDIR RABELO	XXX.865.511-XX	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO A	U	V	01/03/2024
13	WEULER GOMES DOS SANTOS	XXX.772.741-XX	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	O	P	01/03/2024

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que trata este artigo terá seu efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2024.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Coordenação de Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 2 de abril de 2024.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente

Protocolo 451084

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO

**Chamamento Público nº 1/2024.**

Processo nº 202300029006124.

Interessado: **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.**

**Assunto / Objeto:** O presente Chamamento Público tem por objeto a outorga da prestação de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, operados com ônibus e/ou micro-ônibus, sob o regime de autorização para exploração do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do disposto no inciso I e II, do § 1º, art. 14, da Lei nº. 18.673, de 21 de novembro de 2014 e, no § 3º, art. 12, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que promove, pelo presente Edital, o Chamamento Público nº 1/2024, com a finalidade de estimular o ingresso e a participação de outros agentes em ambiente de livre competição, para exploração de serviços regulares de transporte, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, de forma não exclusiva, por meio de Termo de Autorização, mediante o pagamento dos valores definidos para suas outorgas e atendimento das exigências legais

Este Chamamento Público terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste AVISO no Diário Oficial do Estado de Goiás, prazo no qual os interessados poderão apresentar os documentos de habilitação técnica e jurídica.

**O EDITAL COMPLETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO OS ATOS INERENTES A ESTE PROCEDIMENTO, SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITIO DA AGR: [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br).**

Goiânia, 25 de março de 2024.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 451189

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 64-2024-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2018-PR-NEJUR, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (O.A.E.), PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-010, TRECHO: JARDIM DAS OLIVEIRAS / ENTRONCAMENTO DA GO-415, COM EXTENSÃO DE 10,22 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. **OBJETO:** 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO DO CONTRATO Nº 036/2018 - GOINFRA-PR-NEJUR, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (56369381), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 5.040.003,31 (CINCO MILHÕES, QUARENTA MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.061.00013, DATADA DE 04/03/2024 (57443633-57443736), **PROCESSOS SEI Nº 201700036000286.**

Protocolo 451064